PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 13/06/2019
Servidor Responsável

LEI Nº 1.299, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dá denominação ao logradouro público que menciona.

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça que será construída no Conjunto Habitacional Dona Mariquita, entre as Ruas Estevão da Cruz Oliveira e Rua Geraldo Nunes de Oliveira, passa a denominar-se "Praça Delegado José da Silva Reis".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas -MG, 13 de junho de 2019.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal